



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250617101744**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 23 E 25 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 17/06/2025 10:19 | **Autorização:** 17/06/2025 10:19 | **Circulação:** 18/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01237, 18/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 013/2025, de 17 de junho de 2025, declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santo André nos dias 20, 23 e 25 de junho de 2025, respectivamente em virtude do feriado nacional de Corpus Christi (19 de junho), da véspera do Dia de São João e do dia posterior a esse feriado, considerando as festividades culturais e tradicionais do município, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na conveniência administrativa; excetuam-se os serviços essenciais e de urgência, cujo expediente será definido pelos respectivos responsáveis, e o Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250617101744&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:23